

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 771/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Alysson Gultemberg Lucena de Brito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Alysson Gultemberg Lucena de Brito, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Alysson Gultemberg Lucena de Brito	DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1981
NATURALIDADE: Caicó/RN	
PROFISSÃO: Operador de Máquinas	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Tenente Antônio de Medeiros, nº 305, Centro, São João do Sabugi/RN.	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Alysson Gultemberg Lucena de Brito desenvolveu as atividades de Agente de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contribuindo para o bem estar de nossa comunidade.	

Carlindo de Souza Dantas Junior
Vereador Autor